



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto:	SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF)
Setor requisitante:	Diretoria Financeira
Data:	28 de dezembro de 2023
Período da Pesquisa:	21 de dezembro a 26 de dezembro de 2023

Agentes Responsáveis pela Pesquisa de Preços	Pamela Tereza da Cunha Rodrigues Naves dos Santos Matrícula: 503891936
	Roberto Paes Camapum Mendes Assessor Adjunto de Pesquisa de Preços

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendido no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital;

MÉTODO ESTATÍSTICO APlicado para DEFINIÇÃO do VALOR ESTIMADO

Menor Preço

Mediana

Média

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APlicada

Tendo em vista a imensa variação dos preços coletados, e que a empresa que enviou a proposta de menor valor é a fornecedora da licença que atualmente atende esta casa de leis, o que demonstra a exequibilidade da proposta, **opinamos pela adoção da metodologia do menor preço**, que corresponde ao total anual de **R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais)**.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Para a realização da pesquisa junto a fornecedores, foram feitas consultas no Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás disponível no Comprasnet.GO, em contratações similares e em páginas na internet, sendo identificadas 18 (dezoito) empresas do segmento, para as quais foram solicitados orçamentos, formalmente, via email, entretanto, apenas 06 (seis) empresas retornaram nossa solicitação.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003300370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cumpre acrescentar, também, que, os dados obtidos foram tratados, não sendo considerados no Mapa de Preços propostas com valores inconsistentes, inexequíveis, discrepantes ou excessivamente elevados, nos termos do § 3º, do Art. 9º do Anexo VI, Decreto Administrativo n. 3523/23, com a finalidade de assegurar a homogeneidade da amostra e sua compatibilidade com os valores de mercado. Assim, foram excluídas do mapa de preços as propostas enviadas pelas empresas SISPRO (CNPJ: 87.252.045/0001-31), QUANTA (CNPJ: 93.496.435/0001-48) e CONEXÃO NF-E (CNPJ: 07.731.801/0001-76) por apresentarem preços excessivamente elevados, sendo as mesmas anexadas aos autos apenas afim de se garantir a transparência processual.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Com a finalidade de chegar ao preço considerado no Mapa para a empresa ALTERDATA, a metodologia aplicada foi a multiplicação da mensalidade (R\$ 925,00 – novecentos e vinte e cinco reais) pela quantidade de meses que se pretende contratar, e ao resultado foram acrescidos os valores de cessão e implantação do sistema.

Quanto a empresa IOB, a metodologia aplicada foi a mesma, aplicada a empresa ALTERDATA, a multiplicação da mensalidade (R\$650,00 – seiscentos e cinquenta reais) pela quantidade de meses que se pretende contratar, e ao resultado foi acrescido o valor de implantação do sistema.

Em observância aos incisos IV e VII do Decreto Administrativo nº 3.523, de 25 de outubro de 2023, apresentamos em anexo a série de preços coletados, a memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003300370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROBERTO PAES CAMAPUM MENDES** em 03/01/2024 09:51

Checksum: **E909C4014003EAAFC8808B2F2C71B4F3180BEDC157F22D38297CB7717AB542C**

Assinado eletronicamente por **PAMELA TEREZA DA CUNHA RODRIGUES NAVES DOS SANTOS** em 03/01/2024 13:53

Checksum: **BECE99438E509E6F4F3EA2BB201B98E24966D5416951A26A3A0735D5A1DC9669**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003300370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.